

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 469, de 23 de junho de 2016.

Homologa a Resolução nº 464, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 25 de setembro de 2015, que cria a Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 464, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 25 de setembro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.013, de 28 de setembro de 2015, p. 19, que cria a Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS